



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“REQUERIMENTO Nº 28/2024” Tauá-CE, 11 de outubro de 2024.
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

EMENTA: Solicita envio de ofício para Enel Distribuição Ceará a fim de que remeta, na máxima urgência, equipe técnica responsável pela remoção/deslocamento do poste de transmissão de energia (VG-004681) do centro da via pública localizada ao lado da igreja local da comunidade de Santa Luzia, Trici, neste município, devendo encaminhar plano de trabalho de início e fim da execução de tal remoção.

— REQUERIMENTOS —

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), o Vereador signatário abaixo, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, requer envio de ofício para Enel Distribuição Ceará a fim de que remeta, na máxima urgência, equipe técnica responsável pela remoção/deslocamento do poste de transmissão de energia (VG-004681) do centro da via pública localizada ao lado da igreja local da comunidade de Santa Luzia, Trici, neste município, devendo encaminhar plano de trabalho de início e fim da execução de tal remoção.

— JUSTIFICATIVAS —

Por se tratar de assunto de interesse da população local, embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações político-administrativas, nos termos do art. 31 da Carta Magna c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, esta proposição visa contribuir com a segurança do trânsito no local.

A rejeição ou ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Estado do Ceará face as funções institucionais previstas no art. 129 da Constituição Federal/88, sem prejuízos das ações judiciais individuais ou coletivas cabíveis em busca da transparência para população tauaense.

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Data: 11/10/2024 10:33:03-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE. 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

- 1 -

